

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 14-8-2024.**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Everton Gimenes, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Sandro Besson e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Lei do Legislativo nº 274/24 (Processo nº 0542/24), de autoria de José Freitas. Também, foi apregoado o Ofício nº 2245/24, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 025/24 (Processo nº 0567/24). Foi apregoado Requerimento firmado por Fernanda Barth, solicitando Licença para Tratamento de Saúde no dia quatorze de agosto do corrente ano. Por solicitação de Pedro Ruas, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Artur da Silva Ferreira. A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Tiago Albrecht, Márcio Bins Ely, Jonas Reis, Pedro Ruas e Sandro Besson. Às quatorze horas e quarenta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi apregoada a Emenda nº 01, de autoria de Tiago Albrecht, aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/24 (Processo nº 0552/24), bem como aprovados Requerimentos solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes e sua votação em destaque. Em Discussão Geral, 1ª Sessão, foi apreciado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/24 (Processo nº 0541/24). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/24. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/24, por quatro votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Ramiro Rosário, Idenir Cecchim e Jonas Reis, em votação nominal solicitada por Idenir Cecchim, tendo votado Sim Comandante Nádia, Jessé Sangalli, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Airto Ferronato, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Roberto Robaina e Sandro Besson. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/24. Às quinze horas e oito minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, esteve, em 1ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 017/24. Às quinze horas e nove minutos, conforme acordo de líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por José Freitas. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781043** e o código CRC **66411410**.